

## BOLETIM INTERNO Nº 22, DE 30.11.2007

### ATOS DA REITORIA

#### PORTARIAS:

Nº 334, de 22.11.07 – Dispensa RICARDO SILVA CARDOSO, Diretor do Departamento de Pesquisa, como substituto eventual da Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, Professora Maria Tereza Serrano Barbosa.

Nº 335, 22.11.07 – Designa MARCUS JOSÉ DO AMARAL VASCONCELLOS, Diretor do Departamento de Pós-Graduação, para substituir a Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, Professora Maria Tereza Serrano Barbosa, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 336, 23.11.07 – Designa GUILHERME BERNSTEIN SEIXAS, Professor Assistente nível 4, matrícula SIAPE nº 1476297, para substituir o Chefe do Departamento de Composição e Regência do Instituto Villa-Lobos do Centro de Letras e Artes desta Universidade, Professor Dawid Korenchender, em seus impedimentos legais e/ou eventuais, com efeitos retroativos a 09 de outubro de 2007.

Nº 337, de 26.11.07 – Concede a ANA MARIA SOUZA, matrícula SIAPE nº 397.690, servidora aposentada conforme Portaria nº 186, de 8 de abril de 1996, publicada no DOU de 12.04.1996, o benefício de que trata o artigo 190, da Lei nº 8.112/1990, a contar de 07 de novembro de 2007. (Processo nº 23102000013/96-05).

Nº 338, 29.11.07 – Designa JOSÉ DA COSTA FILHO, Professor Adjunto nível 2, matrícula SIAPE nº 0398804, para substituir o Decano do Centro de Letras e Artes desta Universidade, Professor José Luiz Ligiéro Coelho, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 339, 29.11.07 – Designa INGRID EMMA PERLE BARANCOSKI, Professor Associado nível 1, matrícula SIAPE nº 1296690, para substituir o Diretor do Instituto Villa-Lobos do Centro de Letras e Artes desta Universidade, Professor Luiz Otávio Rendeiro Corrêa Braga, em seus impedimentos legais e/ou eventuais, no período de 26 de novembro a 10 de dezembro de 2007.

### ATOS DA VICE-REITORIA

#### PORTARIAS:

Nº 210, de 22.11.07 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 17.10.05 a 16.10.07, à Professora Adjunta nível 2, SYLVIA HELLER, matrícula SIAPE nº 398445, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 19.10.2007, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200209/2007-03).

Nº 211, de 22.11.07 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 16.08.05 a 15.08.07, à Professora Adjunta nível 1, ELZA MARIA FERRAZ DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 3223470, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 19.10.2007, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200336/2007-02).

Nº 212, de 22.11.07 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 08.05.05 a 07.05.07, ao Professor Adjunto nível 2, EDWIN GONZALO AZERO ROJAS, matrícula SIAPE nº 1413247, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 19.10.2007, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300417/2007-01).

Nº 213, DE 22.11.07 – Art. 1º Concede progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, à servidora ANA LÚCIA FERNANDES CARELLI, matrícula 1285768, Pedagogo, nível de classificação E, padrão de vencimento 05, lotada no Departamento Recursos Humanos e prestando Colaboração Técnica no Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 05.11.2007. (Processo nº 23102002148/2007-10).

Nº 214, de 23.11.07 – Art. 1º Altera o percentual do Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento), para 15% (quinze por cento), ao servidor JULIO CESAR CORREIA LOPES, matrícula 398296, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, classe de capacitação I e padrão de vencimento 12, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005,

regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 23.10.2007. (Processo nº 23102002149/2007-65).

Nº 215, de 29.11.07 – Art. 1º Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento), para 15% (quinze por cento), da servidora ANA LUIZA FRAGA DA SILVA, matrícula 1375896, Técnico em Radiologia, nível de classificação D, classe de capacitação I e padrão de vencimento 03, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 21 de novembro de 2007. (Processo nº 23102001388/2007-06).

Nº 216, de 29.11.07 – Art. 1º Retifica, em parte, o art. 1º da Portaria nº 123, de 21 de setembro de 2007, que trata da concessão do percentual relativo ao Incentivo à Qualificação da servidora MARIA LÚCIA PAZO GOMES, matrícula 1090140, onde se lê: “...15% (quinze por cento)...”, leia-se 20% (vinte por cento). Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 19.07. 2007. (Processo nº 23102001381/2007-86).

\*

### **ATOS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PORTARIAS:**

Nº 163, de 22.11.07 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta ANGELINA MARIA APARECIDA ALVES, no período de 25 a 28 de novembro do corrente, para participar do XIX Congresso Brasileiro de Perinatologia, apresentando os trabalhos “A UTILIZAÇÃO DO CATETER EPICUTÂNEO EM RECÉM-NATOS INTERNADOS EM UMA UNIDADE NEONATAL PÚBLICA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO: ESTUDO RETROSPECTIVO DO PERÍODO DE JANEIRO DE 2005 A DEZEMBRO DE 2006”, “PERFIL EPIDEMOLÓGICO DOS DISPOSITIVOS INTRAVENOSOS UTILIZADOS EM UMA UNIDADE NEONATAL PÚBLICA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO”, “CATETER PERI-LABIAL – FONTE DE ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO” e “A AMAMENTAÇÃO DE PRÉ-TERMO EM UM HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA: CONTRIBUIÇÕES DA ENFERMAGEM A PARTIR DA HISTÓRIA DE VIDA DAS MÃES”, a realizar-se em Fortaleza – CE. (Processo nº 23102300589/2007-85).

Nº 164, 26.11.07 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta CARMEN DIOLINDA DA SILVA SANCHES SAMPAIO, no período de 26 a 29 de novembro do corrente, incluído trânsito, para participar do 2º Seminário Nacional de Pedagogia Surda, apresentando trabalho, a realizar-se em Vitória – ES. (Processo nº 23102100901/2007-32).

Nº 165, de 30.11.07 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta DENISE DE ASSIS CORRÊA SÓRIA, no período de 3 a 8 de dezembro do corrente, para participar do 59º Congresso Brasileiro de Enfermagem, apresentando os trabalhos “Revascularização do Miocárdio: Uma Revisão Sistemática sob a Ótica de Enfermeiros” e “A Humanização da Assistência de Enfermagem no Tratamento do Grande Queimado”, a realizar-se em Brasília – DF. (Processo nº 23102300608/2007-73).

\*

### **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 99632/90, diárias concedidas pela UNIRIO:

**FERNANDA SANTOS SOARES**

Participar de reunião dos Coordenadores de Comunicação Social das IFES sobre TV Pública, com o Ministro da Educação MEC, nos dias 23 e 24.07.07, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 276,93

**LÉLIO EDUARDO ALVES DA SILVA - Aluno do PPGM**

Participar do XVI Encontro Anual da ABEM e Congresso Regional da ISME na América Latina, nos dias 08 a 12.10.07, em Campo Grande – MS, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 347,02

**JOSÉ SILES GONZALES - Professor/USP**

Proferir palestra no evento “Conferência Internacional: História e Antropologia do Cuidado” na Escola de Enfermagem, nos dias 13 a 16.11.07, no Rio de Janeiro – RJ, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 4,0

Valor: R\$ 440,00

PATRICIA SOARES SANTOS COSTA - Aluna do PPGM

Participar do XVI Encontro Anual da ABEM e Congresso Regional da ISME na América Latina, nos dias 07 a 12.10.07, em Campo Grande – MS, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 347,02

JOSÉ NUNES FERNANDES - Professor do PPGM

Participar do 3º Encontro Música e Mídia, nos dias 18 a 20.09.07, em Santos – SP, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 278,32

Participar do XVI Encontro Anual da ABEM e Congresso Regional da ISME na América Latina, nos dias 08 a 11.10.07, em Campo Grande – MS, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 312,67

NAILDA MARINHO DA COSTA BONATO - Docente

Apresentar trabalho em Congresso Científico: 30ª Reunião Anual da ANPED, nos dias 07 a 10.10.07, em Caxambu – MG, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 293,05

CLÁUDIA SOARES SANTOS LESSA - Professora Adjunta

Participar do XX Congresso de Parasitologia, nos dias 29.10 a 01.11.07, em Recife – PE.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 306,83

TERESA TONINI - Professora Adjunta

Participar do “Encontro Nacional de Pós-Graduação em Medicina e Saúde”, nos dias 18 a 20.10.07, em Salvador – BA, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 347,95

LEILA RANGEL DA SILVA - Professora Adjunta

Participar do “Encontro Nacional de Pós-Graduação em Medicina e Saúde”, nos dias 17 a 21.10.07, em Salvador – BA, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 233,36

VALERIA MAGALHÃES AGUIAR COELHO - Professor Associado

Participar do XX Congresso de Parasitologia, nos dias 29.10 a 01.11.07, em Recife – PE.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 344,57

FRANCISCA FERREIRA MICHELON - Docente

Participação na Banca de Qualificação da aluna Mireile Soares, e realização de palestra sobre o Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade Federal de Pelotas, no Rio de Janeiro – RJ, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 240,50

LILIA DO AMARAL MANFRINATO JUSTI - Aluna do PPGM

Participar do XVI Encontro Anual da ABEM e Congresso Regional da ISME na América Latina, nos dias 08 a 12.11.07, em Campo Grande – MS, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 347,02

JORGE LUIZ LIMA DA SILVA - Aluno do PPGEnf-Mestrado

Participar do I Simpósio Nacional Condições, Saúde dos Trabalhadores, com apresentação de trabalho, nos dias 07 a 10.11.07, em Belo Horizonte – MG, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 364,19

ANGELA MARIA SOUZA MARTINS - Docente

Participação no Fórum dos Coordenadores de Pós-Graduação em Educação, nos dias 05 a 09.10.07, em Caxambu – MG, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 287,89

\*

Publicam-se em anexo

- Informação/DLB/2007 – Concessão do abono de permanência aos servidores: MALVINA TANIA TUTTMAN, VALEZIA MARIA RIBEIRO, LYCIA MARIA ROSA EPPRECHT, RONILDA CHAGAS MENDONÇA DA COSTA, CLARA WEILER, NILSON ALVES MORAES e VÂNIA DANTAS LEITE.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO/DLB/2007

REF.: Malvina Tânia Tuttman

ASS.: Concessão do Abono de Permanência (EC nº 41/2003)

Código no SIAPECAD: 16002

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.Sª, que Malvina Tânia Tuttman, Professor Associado, matrícula SIAPE 398.668, completou em 17/11/2007 os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o artigo 40, §§ 3º e 17 do Constituição Federal, com fundamento no artigo 2º, itens I, II, III, alíneas "a" e "b", combinado com o parágrafo 4º, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, fazendo jus portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 5º, também do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

Em, 22 de novembro de 2007.

Ana Lucia P. Lobo Barreto

Matrícula SIAPE nº 398.355

1 - Ciente.

2 - A Srª Diretora do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Magnífica Reitora visando o reconhecimento do direito do(a) servidor(a) e a publicação do ato em Boletim Interno.

3 - Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, em 22. de novembro de 2007.

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da D.L.B.

Ao Vice-Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do(a) servidor(a) e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH. – em 22 de novembro de 2007.

Regina Célia Marques de Mello

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

1 - De acordo.

2 - À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do(a) servidor(a) em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

Em, 22 de novembro de 2007.

Luiz Pedro San Gil Jutuca

Vice-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO/DLB/2007

REF.: Valezia Maria Ribeiro

ASS.: Concessão do Abono de Permanência (EC nº 41/2003)

Código no SIAPECAD: 16002

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.Sª que Valezia Maria Ribeiro, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 398.286, completou em 12/11/2007 os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o artigo 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com base no artigo 2º, itens I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, fazendo jus portanto, ao abono de permanência, equivalente ao valor de Sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 5º, também do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para os devidas providências.

Em, 22 de novembro de 2007.

Ana Lucia P. Lobo Barreto

Matrícula SIAPE nº 398.355

1 - Ciente.

2 - À Srª Diretora do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Magnífica Reitora visando

o reconhecimento do direito do(a) servidor(a) e a publicação do ato em Boletim Interno.

3 - Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para os providências referentes ao SIAPE.

DLB, 22 de novembro de 2007.

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da D.L.B.

À Magnífica Reitora, para, se de acordo, reconhecer o direito do(a) servidor(o) e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH, em 22 de novembro de 2007.

Regina Mello

Diretora do D.R.H.

1 - De acordo.

2 - A Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do(a) servidor(o) em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

Em, 22 de novembro de 2007.

Malvina Tânia Tuttman

Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO DLB/2007

REF.: Lycia Maria Rosa Epprecht

ASS.: Concessão do Abono de Permanência (EC nº 41/2003)

Código no SIAPECAD: 16002

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios;

Informamos a V.S<sup>a</sup>, que Lycia Maria Rosa Epprecht, Professor Adjunto, matrícula SIAPE 397.977, completou em 20/11/2007 os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o artigo 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com fundamento no artigo 2º, itens I, II, III, alíneas "a" e "b", combinado com o parágrafo 4º, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, fazendo jus portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 5º, também do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para os devidas providências.

Em, 23 de novembro de 2007.

Ana Lúcia P. Lobo Barreto

Matrícula SIAPE nº 398.355

1 - Ciente.

2 - À Sr<sup>a</sup> Diretora do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Magnífica Reitora visando o reconhecimento do direito do(a) servidor(a) e a publicação do ato em Boletim Interno.

3 - Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para os providências referentes ao SIAPE.

DLB, em 23 de novembro de 2007.

Dilcaor Reynier de Abreu

Chefe da D.L.B.

A Magnífica Reitora, para, se de acordo, reconhecer o direito do(a) servidor(a) e encaminhamento a Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH, em 23 de novembro de 2007.

Regina Célia Marques de Mello

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

1 - De acordo.

2 - À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do(a) servidor(a) em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H..

Em, 23 de novembro de 2007.

Malvina Tania Tuttman

Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO/DLB/2007

REF.: Ronilda Chagas Mendonça da Costa

ASS.: Concessão do Abono de Permanência (EC nº 41/2003)

Código no SIAPECAD - 16001

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S<sup>o</sup>. que Ronilda Chagas Mendonça da Costa, Auxiliar de Saúde, matrícula SIAPE 397.935, completou em 27/10/2007 os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com proventos integrais, com fundamento no artigo 6<sup>o</sup>, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n<sup>o</sup> 41, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, fazendo jus portanto, a partir de 25/10/2007, ao abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 5<sup>o</sup>, do artigo 2<sup>o</sup> da Emenda Constitucional n<sup>o</sup> 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

Em, 27 de novembro de 2007.

Ana Lúcia P. Lobo Barreto

Matrícula SIAPE n<sup>o</sup> 398.355

1 - Ciente.

2 - À Sr<sup>a</sup> Diretora do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Magnífica Reitora visando o reconhecimento do direito do(a) servidor(o) e o publicação do ato em Boletim Interno.

3 - Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, em 27 de novembro de 2007.

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da D.L.B.

À Magnífica Reitora, para, se de acordo, reconhecer o direito do(a) servidor(a) e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH, em 27 de novembro de 2007.

Regina Mello

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

1 - De acordo.

2 - A Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do(a) servidor(a) em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

Em, 28 de novembro de 2007.

Malvina Tania Tuttman

Reitora

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INFORMAÇÃO/DLB/2007

REF.: Clara Weiler

ASS.: Concessão do Abono de Permanência (EC n<sup>o</sup> 41/2003)

Código no SIAPECAD: 16002

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S<sup>a</sup> que Clara Weiler, Contadora, matrícula SIAPE 398.007, completou em 26/11/2007 os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o artigo 40, §§ 3<sup>o</sup> e 17 da Constituição Federal, com base no artigo 2<sup>o</sup>, itens I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional n<sup>o</sup> 41/2003 publicada no diário Oficial da União de 31/12/2003, fazendo jus portanto, ao abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 5<sup>o</sup>, também do artigo 2<sup>o</sup> da Emenda Constitucional n<sup>o</sup> 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

Em, 27 de novembro de 2007.

Ana Lucia P. Lobo Barreto

Matrícula SIAPE n<sup>o</sup> 398.355

1 - Ciente.

2 - A Sr<sup>a</sup> Diretora do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Magnífica Reitora visando o reconhecimento do direito do(a) servidor(a) e a publicação do ato em Boletim Interno.

3 - Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB em 27 de novembro de 2007.

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da D.L.B.

A Magnífica Reitora, para, se de acordo, reconhecer o direito do(a) servidor(a) e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH, em 27 de novembro de 2007.

Regina Mello

Diretora do D.R.H.

1 - De acordo.

2 - À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do(a) servidor(a) em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H..

Em, 28 de novembro de 2007.

Malvina Tania Tuttman

Reitora

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO/DLB/2007

REP.: Nilson Alves de Moraes

ASS.: Concessão do Abono de Permanência (EC nº 41/2003)

Código no SIAPECAD: 16002

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S<sup>a</sup>, que Nilson Alves de Moraes, Professor Associado, matrícula SIAPE 397.796, completou em 14/12/2006 os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o artigo 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com fundamento no artigo 2º, itens I, II, III, alíneas "a" e "b", combinado com o parágrafo 4º, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, fazendo jus portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 5º, também do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

Em, 28 de novembro de 2007.

Ana Lucia P. Lobo Barreto

Matrícula SIAPE nº 398.355

1 - Ciente.

2 - A Sr<sup>a</sup> Diretora do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Magnífica Reitora visando o reconhecimento do direito do(a) servidor(a) e a publicação do ato em Boletim Interno.

3 - Após ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB em 28 de novembro de 2007.

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da D.L.B.

À Magnífica Reitora, para, se de acordo, reconhecer o direito do(a) servidor(a) e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH - em 28 de novembro de 2007.

Regina Mello

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

1 - De acordo.

2 - À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do(o) servidor(a) em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H..

Em, 28 de novembro de 2007.

Malvina Tania Tuttman

Reitora

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÃO/DLB/2007

REF.: Vânia Dantas Leite

ASS.: Concessão do Abono de Permanência (EC nº 41/2003)

Código no SIAPECAD: 16002

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S<sup>a</sup>, que Vânia Dantas Leite, Professor Adjunto, matrícula SIAPE 397.974, completou em 09/10/2007 os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o artigo 40, §§ 3º e 17 do Constituição Federal, com fundamento no artigo 2º, itens I, II, III, alíneas "a" e "b", combinado com o parágrafo 4º, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 publicada no diário Oficial da União de 31/12/2003, fazendo jus portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 5º, também do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para os devidas providências.

Em, 29 de novembro de 2007.

Ana Lucia P. Lobo Barreto

Matricula SIAPE n° 398.355

1 - Ciente.

2 - A Srª Diretora do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento a Magnífica Reitora visando o reconhecimento do direito do(a) servidor(a) e a publicação do ato em Boletim Interno.

3 – Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, em 29 de novembro de 2007.

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da D.L.B.

A Magnífico Reitora, para, se de acordo, reconhecer o direito do(a) servidor(a) e encaminhamento a Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH, em 29 de novembro de 2007.

Regina Mello

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

1 - De acordo.

2 - À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito do(a) servidor(a) em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H..

Em, 30 de novembro de 2007.

Malvina Tania Tuttman

Reitora